

EDITAL INTERNO 27, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

SELEÇÃO DE PROJETO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 02 de agosto a 07 de agosto de 2018**, as inscrições para o Processo Seletivo de Projetos para pleitear 01 bolsista de iniciação científica.

2. DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

2.1. O Programa de Bolsas de Iniciação Científica é destinado aos alunos de cursos regulares do Instituto Federal de São Paulo e tem base na Resolução do Conselho Superior IFSP nº 568, de 5 de abril de 2012 e no Edital interno campus Jundiaí 068/17.

2.2. O Programa de Bolsas de Iniciação Científica visa a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de iniciação científica, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação.

2.3. A Bolsa de Iniciação Científica deve propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas da pesquisa, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações que contribuam para a sua formação profissional e desenvolvimento na área da ciência e tecnologia.

2.4. O servidor responsável pelo projeto deverá indicar as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, estabelecendo a sua carga horária e o horário em que serão realizadas, bem como supervisionar essas atividades e avaliar seus relatórios.

3. DAS BOLSAS

3.1. O Câmpus Avançado Jundiaí dispõe de uma bolsa de iniciação científica para um projeto, pelo período de dois semestres letivos.

3.2. A carga horária semanal a ser cumprida pelo bolsista deve ser de 15 a 20 horas.

3.3. O valor mensal da bolsa é de R\$400,00.

4. DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÕES

- 4.1. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos alunos do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí, que pleiteiem a participação no projeto de iniciação científica.
- 4.2. O título do projeto aprovado é: "A Indústria Automotiva em Transição? Análise do Posicionamento das Subsidiárias Nacionais das Montadoras Frente aos Desafios da Mobilidade Urbana Sustentável no Brasil", servidor responsável Dr. Felipe Ferreira de Lara.
- 4.3. A inscrição deverá ser feita no período de 02 de agosto a 07 de agosto de 2018.

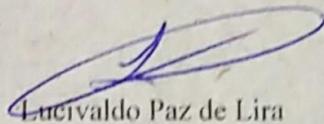
5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo para o projeto constará de Envio de redação para o e-mail flara@ifsp.edu.br com o tema "Desafios para a mobilidade urbana no Brasil".
- 5.2. O resultado final será divulgado até 08 de agosto de 2018.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Caberá à Direção-Geral do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Avançado Jundiaí a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 6.2. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
- 6.3. Os casos omissos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Pesquisa do Câmpus Avançado Jundiaí.

Jundiaí, 02 de agosto de 2018.



Lucivaldo Paz de Lira
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus Avançado Jundiaí